

Alvará nº 900882
para exercício da atividade transitária

*O presente alvará autoriza a empresa **CITYMOVER, LDA.**, titular do NIPC **509180337**, com sede em Parque Oriente, EN 10, Lezíria do Saldanha, Armazém B 17, 2695-167 BOBADELA LRS, a exercer, nos termos da legislação aplicável, a atividade transitária.*

Observações especiais:

O presente alvará é válido de 03 de abril de 2020 a 02 de abril de 2025.

Emitido em Lisboa, em 03 de abril de 2020.

A Coordenadora do Núcleo de Transportes, Fisc. e Contraordenações

Anabela Vieira de Sá

Anabela Vieira de Sá